

PROCESSO: 2024-238

UNIDADE DEMANDANTE: GECON

ASSUNTO: Aquisição de Bens e Material Permanente.

DECISÃO

Trata-se de solicitação de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N.º 00463/2023**, do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2023**, gerenciada pelo **Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE)**, objetivando a aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nas condições estabelecidas no pedido constante do id R215781.

O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência.

Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHO** o Parecer ASJUR (id H3821) e **AUTORIZO** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N.º 00463/2023**, do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2023**, gerenciada pelo **Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE)**, ao custo total de R\$ 36.212,00 (trinta e seis mil duzentos e doze reais).

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Logística**, para a adoção das medidas necessárias.

À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 10/10/2024 às 11:22:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PLLI.BVPH.KZNY.LXJ2**